

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 42**

Brasília-DF, 19 de outubro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

##### **DESPACHO**

**Brasília, 28 de setembro de 2007**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00226.000026/2005-55, autorizo a prorrogação do exercício temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses, a partir de 06 de julho de 2007, na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, devendo, ao término desse período, ser reavaliada a saúde de sua genitora por Junta Médica Oficial, o que resultará em nova prorrogação do respectivo período ou o seu retorno a esta Controladoria-Geral da União, unidade para a qual foi classificado no concurso interno de reopção.

##### **DESPACHO**

**Brasília, 19 de outubro de 2007**

**Assunto: Horário Especial**

Concedo à servidora SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS, matrícula SIAPE nº 1377966, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, renovação de horário especial para estudante, visando à conclusão de seu curso de Mestrado em Informática, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2007, de conformidade com o disposto no artigo 98 e seu § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.017339/2006-59. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	Quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1º Turno	08:00 às 09:45	-----	08:00 às 09:45	08:00 às 09:45	08:00 às 13:00
2º Turno	13:00 às 20:15	13:00 às 18:00	13:00 às 20:15	13:00 às 18:00	14:00 às 19:45
Horas diárias	8h 45min	5 horas	8h 45min	6h 45min	10h 45min
Total de horas semanais					40 horas

O Controle do horário noturno através no Livro de Saída fica a cargo de FLÁVIA AMARAL SILVA DE SOUSA, Assistente Técnica na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura e Abastecimento – DRAGR.

## 2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

### ATOS DO DIRETOR

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1519, de 16 de outubro de 2007**

Conceder Abono de Permanência à servidora LOURDES MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6093313, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 15/09/2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.028940/2007-58.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1513, de 15 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1216625, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 16 de outubro de 2007, ficando os nove dias restantes marcados para o período de 19 a 27 de dezembro de 2007.

#### **PORTARIA**

**Nº 1514, de 15 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCELO BORGES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1461515, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 11 de outubro de 2007, ficando os treze dias restantes marcados para o período de 10 a 22 de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1521, de 16 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor STANLEY SÁ DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1099965, relativas ao exercício de 2007, a partir de 16 de outubro de 2007, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 19 a 30 de novembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1522, de 16 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2459940, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 16 de outubro de 2007, ficando os 9 (nove) dias restantes marcados para o período de 10 a 18 de dezembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1523, de 17 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0093384, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 02 de outubro de 2007, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 05 a 13 de novembro de 2007.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1526, de 17 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1538415, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 16 de outubro de 2007, ficando os dezessete dias restantes marcados para o período de 31 de dezembro de 2007 a 16 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1527, de 17 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora JUSSARA SANTOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1098519, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 20 de outubro de 2007, ficando os cinco dias restantes marcados para o período de 17 a 21 de dezembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1537, de 19 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1542979, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 18 de outubro de 2007, ficando os 15 (quinze) dias restantes marcados para o período de 16 a 30 de novembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1538, de 19 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1537674, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 16 de outubro de 2007, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 27 a 30 de novembro de 2007.

**PORTARIA**

**Nº 1517, de 15 de outubro de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor **PEDRO AUGUSTO DE JESUS BERREDO REIS**, matrícula SIAPE nº 1216468, relativas ao exercício de 2007, ficando os 18 (dezoito) dias relativos ao período de 16 de outubro a 2 novembro de 2007, consignados para o período de 11 a 28 de dezembro de 2007.

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1515, de 15 de outubro de 2007**

**Art. 1º** Designar os servidores **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO** CPF nº 264.221.978-02 e seu substituto **DANIEL MOREIRA GUILLON** CPF nº 644.936.873-04, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 19/2006**, firmado com a empresa **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, que tem por objeto a aquisição de 22 equipamentos de No-Break Monofásico de 3 KVA.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I -** Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II -** Controlar a vigência;

**III -** Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

**IV -** Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do

contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V - Acompanhar a entrega dos serviços assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;**

**VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;**

**VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;**

**VIII- Solicitar e acompanhar as manutenções determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Execução Financeira do Contrato;**

**IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;**

**X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;**

**XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;**

**XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e**

**XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.**

**Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 145, de 13 de outubro de 2006.**

## **PORTARIA**

**Nº 1516, de 15 de outubro de 2007**

**Art. 1º** Designar os servidores **DANIEL MOREIRA GUILLON**, CPF sob o n.º **644.936.873-04** e seu substituto **ANDRÉ LUIZ BANDEIRA MOLINA** CPF sob o n.º **259.937.898-24**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 24/2005**, firmado com a empresa **NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) **SWITCHES DEPARTAMENTAL**, 2(dois) **SWITCHES CENTRAL** e 2(dois) **SWITCHES SERVER FARM**, incluindo o fornecimento, instalação e assistência técnica.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

**VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII**- Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

**IX** - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 55, de 11 de maio de 2006.

### **3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **ATOS DA PRESIDENCIA**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1258/MD, de 26 de setembro de 2007, do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

#### **PORTARIA**

**Nº 02, de 18 de outubro de 2007**

Art. 1º. DESIGNAR **Luzia Célia Aguiar da Gama Pereira**, Agente Executiva da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), matrícula SIAPE 0777268, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA**

**Nº 03, de 18 de outubro de 2007**

Art. 1º. DESIGNAR **Alexandre Crepaldi Neto**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 0126264, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

**ATOS DO CHEFE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada por intermédio da Portaria nº 124, de 7 de julho de 2004, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

**PORTARIA**

**Nº 1524, de 17 de outubro de 2007**

Art. 1º - Designar **JOSÉ DORISMAR ARRAIS DE LAVOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0144386, **GODOFREDO DA SILVA NETO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6040548 e **RAIMUNDO MARTINS BRAGA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6092959, servidores do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo disciplinar visando dar cumprimento à sugestão contida na Nota Técnica nº 36/2007 da ASJUR-CGU, reabrindo, portanto, o processo administrativo disciplinar nº 00206.000922/2006-12.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo inicial de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**ATOS DO CHEFE**

**DECISÃO S/N DE 26 DE SETEMBRO DE 2007**

**1 – PROCESSO: 00213.000153/2007-36**

**2 – ASSUNTO:** Recurso interposto pela AFC Luciana Maria de Souza Salgado, sobre sua avaliação referente ao 2º trimestre de 2007.



**3 – INTERESSADO:** Luciana Maria de Souza Salgado, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1282660.

**4 – RELATOR:** Edson Santa Brígida Fragoso

**5 – DECISÃO:** Os membros do CADI, decidiram por 5 votos a 1 pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto pela AFC Luciana Maria de Souza Salgado e, pela remessa à instância superior nos termos do Art. 107 da Lei Nº 8.112/90.

**6 – ATA:** Nº 01/2007 da Reunião do CADI da CGU-Regional/PA, realizada em 26 de setembro de 2007

**7 – DATA DA SESSÃO:** 26/09/2007

**8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM**

**MEMBROS PRESENTES:** Presidente - Cláudio Pacheco Vilhena, Chefe da CGU-Regional/PA; Membros: Chefes de Divisão José Roberto de Oliveira Negrão, Edson Santa Brígida Fragoso, Jefferson Medeiros dos Santos e José Carlos Rezende Bispo dos Santos e a representante dos servidores Solange Regina Moreira de Souza.

## **6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, com fulcro no disposto no art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992,

### **APOSTILA**

#### **PORTARIA**

**Nº 1534, de 19 de outubro de 2007**

o Despacho, de 10 de outubro de 2007, publicado no Boletim Interno nº 41, de 11 de outubro de 2007, que prorrogou o exercício temporário do servidor MARCELO DOS SANTOS GALVÃO, durante o período de 6 meses, a contar de 28 de junho de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, altera-se a data para “28 de junho de 2007”.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

## AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.031012/2007-71
NOME	CLÁUDIO ZUMPICHIANTE MIRANDA
MATRÍCULA	1571768
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DICIT/DI/SFC/CGU-PR
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	COMANDO DA AERONÁUTICA
PERÍODO(S) ENTRE	17/02/1983 a 15/05/2007
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 17/02/1983, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares); - <b>Averbar 8.854 dias, (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Dias)</b> , ou seja, 24 anos, 03 meses e 04 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Diretoria de Administração do Pessoal/Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa.

## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### CGU REGIONAL/AL

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: SETEMBRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
1538430	Ana Carolina Ribeiro Sampaio	AFC	MVE-4147																		A		A	A										3
1459936	Edvaldo de Almeida C. Junior	AFC	MVK-1323					F					F									F	F	F			F	F		F	F			9
1501643	Jercira Lins de Souza Neta	AFC	MVG-4823			A	A	A	A							A																		5

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

### CGU REGIONAL/AM

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: AGOSTO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144369-0	CESAR AUGUSTO DIAS	AFC	JTR-7002							V																					A				2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/AM**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
12814921	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXG-8845											A	A						A	A		A		A	A								7
1538403	SAULO JOSÉ GOMES	AFC	JXV-2837					F								F	F																		3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/AP**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS (uso veíc)
1501920	Hermes Pons Pinto	AFC	GZK0905/MG			F	F	F	F				F	F	F		F			F	F														10

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/CE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	AFC	HYL-7479																		F						F								2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
A - Auditoria  
F - Fiscalização  
D - Diligência  
V - Visita

**CGU REGIONAL/CE**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1485162	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	AFC	HYI-7479																			D	D	D												4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/MA**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS SET/ 2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY3147			F	F	F	F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F				19	
1338571	SAMIR SALLEN SILVA SANTOS	AFC	HPL2893			F									F	F																				3

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/MT**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	JZN-0796				F	F	F																											3
1572393	Frederico Carneiro Goncalves	AFC	JGM-5746										F	F																						2
1256540	Karina Jacob Moraes	AFC	DDK-0021																													A	A			2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

## CGU REGIONAL/PB

### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	KKH 5558			A	A	A	A				A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	17
1460022	ALBERTO MAGNO VIDAL	AFC	MNR6347					A	A				A		A	A				A	A	A	A												9
14642506	GABRIEL ARAGÃO WRIGTH	AFC	MOT7350											A									A										A		3
1538436	JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO	AFC	JFY 8830																														A		1

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

## CGU REGIONAL/RJ

### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Julho

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1377980	Lisiane Alves Barbosa da Fonseca	AFC	KRO0438											F	F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F					12

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

## CGU REGIONAL/RJ

### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Agosto

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1377980	Lisiane Alves Barbosa da Fonseca	AFC	KRO 0438							F	F	F	F			F	F	F	F	F				F	F	F	F			F	F				15
1459915	Carlos José Coelho da Cunha	AFC	MQK6604	F	F	F					F	F	F			F	F						F	F	F	F					F	F	F	15	
1124719	Leonardo Cabral de Barros	AFC	LNR0966						F	F	F																								3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

**CGU REGIONAL/RJ**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**Setembro**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1540135	Luiz Carlos Gomes Correia	AFC	LCC3027			F	F	F	F				F	F	F	F	F			F		F	F	F			F	F	F						16	
1461444	Mauricio Martins Callado	AFC	LCV8576			F	F	F	F				F	F	F		F			F		F	F	F			F	F	F	F	F					17
1446035	Lirrane da Fonseca Rodrigues	AFC	LTC0044											F	F	F	F			F	F	F	F				F	F		F	F					13
1502743	Vinicius de Sá Nery	AFC	LVD6158																				F				F									2
1459915	Carlos José Coelho da Cunha	AFC	MQK6604										F			F	F																			3
1540679	Luiz Henrique Gomes Coelho da Silva	AFC	DVN5470										A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A					15
1462464	Flávia Teixeira Marques dos Santos	AFC	LRN0989			F	F	F	F				F			F	F																			7

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/RO**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1081005	ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	HPQ-5112	*	*	*	*	*	*	*	*	*	F	F	F	F	F	*	*	F	*	F	F	F	*	*	F	F	*	*	*	*	*	*	11	
1242141	ATYLLA MARTINS RIBEIRO	AFC	JGD-7752	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	F	F	*	*	*	*	*	*	2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
 Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
 \*  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/SC**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: JULHO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1537742	Glauber Volkmer	AFC	MCH3485																															F	F	2

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/SC**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: AGOSTO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1537742	Glauber Volkmer	AFC	MCH3485	F	F	F																														3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**

**CGU REGIONAL/SC**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: SETEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MBX-4271																								A	A	A	A					4

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.  
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:  
**A - Auditoria**  
**F - Fiscalização**  
**D - Diligência**  
**V - Visita**



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 42**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 19 de Outubro de 2007.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos